

## COMUNICADO

Considerando o contido no item 4.2.1.2.1 e 4.2.1.2.2 das CONDIÇÕES GERAIS DA CONCORRÊNCIA do Edital, “O invólucro padronizado para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada – Invólucro n° 1, deverá ser retirado pela interessada durante o horário de expediente da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, no Palácio Iguazu, no endereço Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-909, e também estará disponível na data e no local definidos neste Edital para realização da Primeira Sessão Pública, podendo ser entregue à interessada até o máximo de 15 (quinze) minutos anteriores à hora definida para início da Primeira Sessão Pública” e “O invólucro padronizado para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Invólucro n° 1 será entregue ao representante da empresa interessada mediante solicitação por escrito, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo e instruções a serem disponibilizados no site <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes> . ”  
**COMUNICAMOS** que:

**Os invólucros deverão ser retirados na sede da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, no Palácio Iguazu, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette – Centro Cívico – 80.530-909 – Curitiba – PR, 3º andar, a partir do dia 25/11/2025 até o dia 21/01/2026 durante o horário de expediente. No dia 22/01/2026 poderá ser retirado até às 9h45 no mesmo local onde ocorrerá a 1.ª Sessão, no Canal da Música – R. Júlio Pernetta, 695 – Mercês, Curitiba – PR, 80810-110.**

A fim de esclarecer e orientar os(as) interessados(as), comunica-se que:

1. O modelo de solicitação de que trata o item segue como anexo a este comunicado.

### 2. Os invólucros poderão ser retirados:

a) pelo representante legal da empresa: hipótese na qual a solicitação deverá ser preenchida e assinada pelo próprio representante, apresentando também, no ato da retirada do invólucro,

a.1) cópia do documento pessoal;

a.2) cópia de qualquer documento hábil e válido que comprove a sua qualidade como representante legal da empresa (por exemplo: contrato social);

b) por terceira pessoa: hipótese na qual a solicitação deverá ser preenchida e assinada pela terceira pessoa, apresentando também, no ato da retirada do invólucro:

b.1) procuração (pública ou particular) outorgada pelo representante legal da empresa, conferindo poderes específicos para a terceira pessoa (que severa ser devidamente nominada no instrumento);

b.2) cópia do documento pessoal do representante legal da empresa;

b.3) cópia de qualquer documento hábil e válido que comprove a qualidade do outorgante da procuração como representante legal da empresa (por exemplo: contrato social);

b.4) cópia do documento pessoal da terceira pessoa outorgada.

Os documentos/cópias listados no item 2 ficarão retidos pela Comissão Especial de Licitação.

Qualquer dúvida poderá ser sanada presencialmente no endereço que consta no rodapé deste comunicado, ou pelo telefone (41) 3350-2429.

### Comissão Especial de Licitação

**MODELO DE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO PARA RETIRADA DO INVÓLUCRO  
PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_ e no RG sob o n. \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) representante estatutário ou ( ) representante legal por procuração, com fundamento no item 4.2.1.2.2 do Edital da **Concorrência Pública n. 05/2025**, destinado à contratação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender à demanda da **Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB)**, solicito a retirada do invólucro padronizado para a apresentação do Plano de Comunicação Institucional – Invólucro nº 1.

Declaro que, nesta data, apresentei à Comissão de Licitação um documento pessoal e comprovante da minha qualidade como representante legal/procurador da licitante e retirei o invólucro.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 202\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



ePROTOCOLO



Documento: **Comunicado01RetiradadeInvolucrosSEAB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 24/11/2025 13:42 Local: SECOM/UCL.

Inserido ao protocolo **24.915.529-2** por: **Eder Franquito da Costa** em: 24/11/2025 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: